

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Conselho Diretor - DETRAN-CONSEDIR

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00min, nas dependências do Gabinete da Direção Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, realizou-se a **4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**, convocada por ordem do Presidente do Conselho, o Diretor Geral **Sandro Ricardo Rocha Santos**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

1. PAUTA:

QTD	PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR/CONVOCADO	JUSTIFICATIVA CONVOCADO
1º	0010.011292/2026-34	Minuta de Projeto de Lei – Alteração da Lei Complementar nº 1.209/2023	Diretor FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR	Representantes do acompanhamento processual da Direção Geral: Marília dos Santos Amaral - representante da DIRGERAL, João Fernando Erpen - representante da DIRGERAL e Luana Ferreira Viana - ASSESGAB
	0010.000688/2026-56	Elaboração da ATA CONSEDIR Executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor	Convocado: Lilliane Nogueira Muniz	Art. 52. São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário: [...] V - executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor;

2. MESA CONSEDIR

Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Diretor:

- 1. Sandro Ricardo Rocha Santos** – Diretor Geral (Presidente)
- 2. Helberth Aldimas Soares Ferreira** – Diretor Geral Adjunto
- 3. Francisco Laerte de Freitas Júnior** – Diretor Executivo
- 4. Ândria Povodeniak Stenzel** – Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
- 5. Tainã Sernaldo Fritz Melo** – Diretora de Gestão de Pessoas
- 6. Geovane Costa Ramos** – Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio
- 7. Eva Cristina Pereira Pedreira** – Diretora Técnica de Engenharia de Tráfego
- 8. Joicilene Saraiva de Lima** – Diretora Técnica de Veículos
- 9. Aline Lima Pinto** – Diretora Técnica de Habilitação
- 10. Welton Roney Nunes Ribeiro** – Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito
- 11. Hassan Mohamad Hijazi** – Diretor da Escola Pública de Trânsito
- 12. Nair Ortega Rezende dos Santos** – Procuradora-Diretora

3. CONVOCADOS

Também estiveram presentes, na condição de **convocados e colaboradores técnicos**, os seguintes representantes e convidados:

- * **Lilliane Nogueira Muniz** - Secretária Chefe de Gabinete
- * **Marília dos Santos Amaral** - Assessor da Direção Geral
- * **João Fernando Erpen** - Assessor da Direção Geral
- * **Clairton Pereira da Silva** - Corregedor Geral
- * **Luana Ferreira Viana** - ASSESGAB

4. **DELIBERAÇÃO:**

A pauta do dia foi sobre a Minuta de Projeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 1.209/2023 que teve por finalidade justificar a alteração pontual da redação do inciso XXII do artigo 16 da Lei Complementar nº 1.209/2023, com objetivo de conferir maior clareza e segurança jurídica aos procedimentos correlatos.

A alteração proposta foca a competência do Conselho Diretor especificamente na alienação de bens imóveis, matéria que, por sua natureza e vulto, exige deliberação colegiada. Em síntese, a alteração proposta para o inciso XXII do artigo 16 da Lei Complementar nº 1.209/2023 não apenas corrigirá uma redundância legislativa, mas também consolidará a segurança jurídica e aprimorará a eficiência dos procedimentos de gestão patrimonial no DETRAN-RO.

Dessa forma, manter a exigência de proposição ao Conselho Diretor para a alienação de materiais inservíveis, ociosos e obsoletos (que possuem natureza de bens móveis) gera um conflito normativo e um excesso de burocracia, contrariando o fluxo de autorização direta já conferido ao Diretor Geral pelo regulamento estadual.

No decorrer da reunião, a Procuradora-Diretora informa ainda que nas últimas alienações de bens imóveis foram adotadas todas as medidas jurídicas, conforme **Parecer nº 10/2026/PGE-DETRAN** (ID 68223876) devidamente aprovado (ID 69039612).

Assim, segue alteração sugerida conforme a seguir, devidamente **aprovada por unanimidade do Conselho**.

DISPOSITIVO EM VIGOR (LC Nº 1.209/2023)	MINUTA DE SUGESTÃO DE AL
Art. 16. [...] XXII - propor ao Conselho Diretor a alienação de bens pertencentes ao DETRAN-RO, bem como de material inservível, ocioso, obsoleto, indicando a forma de alienação, conforme legislação em vigor.	Art. 16. [...] XXII - propor ao Conselho D de bens imóveis pertencentes ao DETRA legislação em vigor;

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às 12h50min, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

A reunião foi secretariada por **Lilliane Nogueira Muniz**, Secretária Chefe de Gabinete, conforme competências atribuídas no art. 52, inciso V, da LC nº 1209/2023.

Porto Velho, 22 de Abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/04/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 23/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicilene Saraiva de Lima**, **Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 23/04/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERNANDO ERPEN, Assessor(a)**, em 23/04/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Pinto, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Cristina Pereira Pedreira, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tainã Sernaldo Fritz Melo, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andria Povodeniak Stenzel, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Costa Ramos, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS, Procurador(a) Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ferreira Viana, Assessor(a)**, em 23/04/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welton Roney Nunes Ribeiro, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clairton Pereira da Silva, Corregedor(a)**, em 23/04/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília dos Santos Amaral, Assessor(a)**, em 23/04/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71430622** e o código CRC **4A58F6BE**.